



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

Ofício SSG 12630/2021.

Processo TC/015483/2020.

Assunto: Denúncia – Solicitação de intervenção sobre supostas divergências no processo licitatório 6040.2020/0001365-3 na Subprefeitura do Itaim. (Demanda Ouvidoria 20200212).

DESTINO: TCM-SP.

Prezado Sr. Dr. ROBERTO BRAGUIM - Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Vimos, respeitosamente, por meio desta, responder aos questionamentos abaixo consignados:

- a) Se já houve o encerramento do contrato, com a correspondente expedição do termo de recebimento definitivo do objeto;*
- b) Se houve algum aditamento do ajuste inicial, bem como alteração de quantitativos.*

Com relação à alínea “a”: *“Os serviços não foram concluídos, e, portanto não foram pagos até a presente data.”*

Com relação à alínea “b”: *“Não Houve aditamento do ajuste inicial, bem como alteração de quantitativos, conforme recomendação do TCMSP, apenas houve aditamento do prazo contratual até abril do corrente.”*

São esses os esclarecimentos desta Assessoria Jurídica em conjunto com os esclarecimentos da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Agnaldo Mello Jr.
Agnaldo Pereira de Mello Junior

Assessor Jurídico/ SUB-IT
OAB/SP 253.793 – RF 878.885